

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 111/2025 (AGSUS.000281/2025-67)

OBJETO
Fornecimento de produtos de gênero alimentícios, que serão utilizados para a produção de alimentos para a realização de reuniões dos CLSI do DSEI MRSA. CLSI Polo Base Kananari e Kulina - Eirunepe

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 09h do dia 18/05/2025	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 07/05/2025 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS¹, aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento**.

1.2. **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.** Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

¹ [Regulamento de Compras da Agsus](#)

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND.	CLSI Polo Kanamari	CLSI Polo Kulina	QTD. TOTAL
1	Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo agulhinha	KG	12	10	22
2	Farinha de mandioca	KG	12	10	22
3	Óleo vegetal comestível 900 ml	Garrafa	05	04	9
4	Macarrão tipo comum, formato espaguete 500gr	pacote (500G)	20	17	37
5	Sal refinado	KG	02	02	4
6	Leite, tipo integral, em pó, 400 gr	pacote (400G)	12	10	22
7	Café, em pó, tipo embalagem a vácuo, 400 gr	pacote (250G)	11	10	21
8	Biscoito, tipo maizena 400 gr	pacote (400G)	15	12	27
9	Bolacha cream cracker 350 gr	pacote (350G)	16	14	30
10	Condimento Colorau 100 gr	pacote (100G)	09	09	18
11	Vinagre, 500 ml	Frasco	07	05	12
12	Suco de garrafa concentrado, sabor caju, 500 ml	Garrafa	15	12	27
13	Pimenta do reino moída, 100 gr	Pacote	09	09	18
14	Cebola	KG	06	06	12
15	Molho de polpa de tomate, 340 gr	Caixa	15	12	27
16	Carne bovina in natura, tipo alcatra, cortada em cubos congelada	KG	20	19	39
17	Carne de frango inteiro congelada	Caixa	08	08	16
18	Alho in natura, 200 gr	KG	02	02	4
19	Macaxeira in natura	KG	10	10	20
20	Ovos, 30 Unidades	Bandeja	20	20	40
21	Pão de forma, 480gr	Pacote	10	10	20
22	Goma de tapioca (hidratada), pacote 400g	KG	10	10	20
23	Banana Pacovã in natura	KG	10	10	20
24	Açúcar, tipo cristal	KG	08	08	16
25	Manteiga com sal 500 gr	KG	1,5	1,5	3

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de 12 meses (ou até a prestação do serviço), após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA

4.1. Informa-se que a Equipe do CONDISI ficará responsável pela retirada diretamente no fornecedor, uma vez que tanto o Escritório Distrital da AgSUS quanto a Sede do DSEI estão localizados no município de Tefé, distinto do local onde será realizado o evento. Ressalta-se ainda que os gêneros alimentícios a serem adquiridos não poderão ser transportados por embarcações fluviais, em virtude de restrições sanitárias e normativas específicas que impossibilitam esse tipo de transporte.

4.2. Necessidade de Agendamento para a retirada dos itens: Representantes do CONDISI que farão a retirada: Keicy Cordeiro Pereira - Secretária Executiva do CONDISI e Antônio Samuel Rocha de Lima - Assessor Técnico Indígena do Dsei/MRSA.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado após a entrega dos produtos, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DA PROPOSTA

6.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 09h do dia 18/05/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

6.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: pesquisadeprecos@agenciasus.org.br, até **as 23h59 do dia 17/05/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

6.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

6.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	

Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002